



**6º Encontro Internacional de Política Social**  
**13º Encontro Nacional de Política Social**  
Tema: Duzentos anos depois: a atualidade de Karl  
Marx para pensar a crise do capitalismo  
Vitória (ES, Brasil), 4 a 7 de junho de 2018

---

Eixo: Mundo do trabalho.

**TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO SOB O CAPITALISMO:  
UMA REVISITA TEÓRICA**

**Alexandre Haubrich<sup>1</sup>**

**Resumo:** Neste artigo, partimos de diversos autores de perspectivas marxistas para buscar compreender as transformações do mundo do trabalho, em sua organização e em suas dinâmicas, ao longo da história do capitalista. Com Marx (2009; 2011), Antunes (2009; 2015), Perrot (2006), Gounet (2002), Harvey (2017) e Hobsbawn (2015), entre outros, pensamos as implicações dessas mudanças e as características centrais de cada uma dessas fases, analisando o contexto atual a partir dessa linha histórica.

**Palavras-chave:** Trabalho; Capitalismo; Marxismo.

**Abstract:** In this article, we start from several authors of marxist perspectives to try to understand the transformations of the world of labor, his organization and dynamics, throughout the capitalism history. With Marx (2009, 2011), Perrot (2006), Gounet (2002), Harvey (2017) and Hobsbawn (2015), among others, we think about the implications of these changes and the central characteristics of each one, analyzing the current context from this historical line.

**Keywords:** Labor; Capitalism; Marxism.

**Introdução: Caracterizações histórico-filosóficas primeiras**

Neste artigo, realizamos uma revisita teórica a autores que tratam das transformações no mundo do trabalho desde a emergência do capitalismo e até as novas formas de acumulação flexível. Entendemos que, embora essas transformações profundas, não podem retirar do *trabalho* a posição central da organização da vida em sociedade – e assim, também, considerando a sociedade capitalista, não podem retirar do mundo do trabalho o caráter de espaço privilegiado da luta de classes.

Há variadas formas de perceber o peso relativo do trabalho na constituição da sociedade e do próprio ser humano, em diferenciação aos demais animais. Adotamos aqui, a partir especialmente de Antunes (2009), a noção de que o trabalho é *central* para a formação do ser humano tal qual o conhecemos. Há outros elementos, como a sociabilidade e a linguagem, cujos papéis foram importantes nesse processo, porém, estão

---

<sup>1</sup> Graduado em Comunicação Social – Jornalismo e em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Mestre em Comunicação pela Unisinos. Doutorando em Comunicação e Informação na UfGRS. E-mail: <alexandre.haubrich@gmail.com>. O autor concorda com a divulgação deste artigo.

vinculados também, originalmente, ao trabalho como elemento fundante. Para Antunes (2009, p. 136, grifo do autor), “[...] o trabalho constitui-se como *categoria intermediária* que possibilita o salto ontológico das formas pré-humanas para o ser social. Ele está no *centro do processo de humanização do homem*”. O ato laboral atua como ponte entre a necessidade e a realização, graças à consciência que o ser humano adquire sobre o gesto de trabalho, tal qual explicitado por Marx (2011) em sua comparação entre o ser humano e a abelha: o pior arquiteto diferencia-se da melhor abelha pela capacidade de racionalizar e projetar o que irá construir. É através dessa racionalização que o ser humano controla seu intercâmbio com a natureza, igualmente uma característica exclusivamente nossa.

O trabalho configura-se, assim, como elemento fundador do ser humano como tal, possibilitando a atuação racional sobre a natureza e dando origem às demais formas de relações do ser humano consigo mesmo, com os demais seus iguais e com os outros animais e o ambiente. E é justamente pela capacidade de racionalização que, para Engels (2009), começa a haver diferenciação de ser humano para ser humano, quando as tarefas mais simples passam a ficar relegadas a segundo plano e “[...] a cabeça que planejava o trabalho já era capaz de obrigar mãos alheias a realizar o trabalho projetado por ela” (ENGELS, 2009, p. 21).

Mas o modo de relação da humanidade com o trabalho aparece em constante transformação. Enquanto no período em que a propriedade comunal era a prática difundida não havia a noção de acumulação, a busca pela criação de excedente aparece junto com o início do cercamento como delimitador de espaços particulares. A propriedade privada passa a estabelecer-se pouco a pouco, dividindo a sociedade em diferentes classes – proprietárias e não proprietárias. Com isso, “[...] os interesses das classes dominantes converteram-se no elemento propulsor da produção [...]. Isso encontra sua expressão mais acabada no modo de produção capitalista” (ENGELS, 2009).

Com essa perspectiva em vista, compreender as mudanças no mundo do trabalho é fundamental para compreender o nosso tempo e como chegamos até aqui.

### **Desenvolvimento: Processos de trabalho no capitalismo**

O processo básico de trabalho pode ser dividido em três elementos: atividade; objeto de trabalho; meios de trabalho (instrumentos). Nas fases iniciais do capitalismo, no período manufatureiro (meados do século XVI ao final do século XVIII), a lógica de atuação do trabalhador sobre esses três elementos tinha características específicas,

vinculadas ao trabalho individual, no qual o trabalhador realizava todas ou quase todas as etapas da produção, transformando de forma semi-isolada de ponta a ponta o objeto de trabalho em produto. Já havia, aí, a propriedade dos meios de produção por outrem que não os trabalhadores. O processo de trabalho já ocorria entre coisas que o capitalista comprou (uma delas é a força de trabalho), portanto o produto também lhe pertencia. Porém, nesse momento, o saber constituía uma importante “arma” do trabalhador individual frente à exploração, já que era apenas ele o sujeito capaz de conduzir os ritmos de trabalho e, tecnicamente, realizar o ato de produção.

Com a ascensão do capitalismo industrial e a divisão social do trabalho, a partir do século XVIII, esse poder se perde. A introdução da maquinaria quebra a resistência dos trabalhadores por dois motivos: precisa-se de menos trabalhadores, aumentando o exército de reserva; e, com menos especialização necessária, a substituição torna-se mais fácil. Embora entendamos que a introdução da maquinaria faz parte de um processo complexo e dialético, que inclui transformações tecnológicas e sociais igualmente complexas e contraditórias, faz sentido pensar que seus *efeitos* possam colocar-se, em parte, contrários aos interesses dos trabalhadores da época. Nesse sentido, Perrot (2006) pensa a máquina como parte de uma estratégia de dominação. É por isso que há resistência, expressa como “[...] defesa de um modo de produção mais autônomo, a recusa da maior disciplina instaurada pela mecanização, tanto mais sutil e dissimulada na medida em que pode assumir ares de justificativa técnica” (PERROT, 2006, p. 45). Essa resistência dá-se não em relação aos instrumentos auxiliares, mas às máquinas, que concorrem com os trabalhadores e dominam seus movimentos, conduzindo o processo de trabalho antes controlado pelo trabalhador.

Nesse mesmo íterim, a “cooperação” entre os trabalhadores, com o emprego simultâneo de numerosos assalariados no mesmo processo de trabalho, é parte fundamental do capitalismo em sua fase industrial e permite que o capital subordine e dirija o trabalho, a produção social coletiva. Essa produção social coletiva e cooperativa faz com que, desde esse momento, mesmo trabalhos aparentemente não-produtivos do ponto de vista do capital (ou seja, que não produzem diretamente mercadorias e mais-valia) possam ser considerados produtivos, já que encadeiam-se em uma rede que precisa deles para gerar produtos e mais-valia.

Os trabalhadores transformam-se em órgãos, em peças instrumentalizadas para a produção de objetos modificados pela atividade humana e, do ponto de vista do

proprietário dos meios de produção, para a produção de mais-valia (sobreproduto), entendida como o resultado do tempo excedente que o empregado trabalha sem receber pelo que produz, o sobretrabalho – quer dizer, o trabalhador recebe o equivalente ao que produz durante seis horas, mas trabalha, de fato, oito horas, por exemplo. Recebe o que produz durante seis horas para poder manter-se e reproduzir-se como classe trabalhadora – sustentar a família, a rigor. É o valor da força de trabalho, inferior ao total produzido. Porém, como ressalta Marx (2009), a relação entre o valor da força de trabalho e a taxa de lucro do capitalista varia conforme os resultados da “luta incessante entre o capital e o trabalho”, já que “[...] o capitalista tenta constantemente reduzir o salário ao seu mínimo físico e prolongar a jornada de trabalho ao seu máximo físico, enquanto o operário exerce constantemente uma pressão no sentido contrário” (MARX, 2009, p. 94). De qualquer forma, é a produção da mais-valia o objetivo último do trabalho sob o capitalismo, ao menos para quem controla e gere esse trabalho: “[...] esse tipo de troca entre o capital e o trabalho é o que serve de base à produção capitalista, ou ao sistema de trabalho assalariado, e tem de conduzir, sem cessar, à constante reprodução do operário como operário e do capitalista como capitalista” (MARX, 2011, p. 74).

Com esse objetivo, o controle sobre os processos de trabalho é acirrado naquele momento. Há uma reorganização do espaço e são instaurados os “regulamentos” que definem como deve ser o comportamento do trabalhador no ambiente laboral – e, por vezes, também fora dele. Como explica Perrot (2006, p. 68), a finalidade desses regulamentos é econômica, no sentido de organizar o processo de trabalho e aumentar a produção, mas também política, visando “disciplinar o corpo do operário, seus gestos e comportamento”.

Há uma transformação técnica e de relações no mundo do trabalho e, ao mesmo tempo, uma mudança de racionalidade, de disciplinas e de “regras do jogo”, como aponta Perrot (2006). Muda também, nesse sentido, com a consolidação da sociedade industrial, a relação dos trabalhadores e dos mais pobres com seus direitos. Hobsbawm (2015) destaca que, na Inglaterra, direitos antes legalizados, em especial as pensões para os mais pobres, são descartados com a ascensão liberal e a industrialização. O historiador lembra que, embora em pequenas comunidades a ajuda mútua pudesse, muitas vezes, dar conta de auxiliar desempregados, idosos, viúvas, etc., essa não era a realidade nas grandes cidades nascentes. Dessa forma, seria preciso formalizar uma legislação protetiva, o que é impulsionado pelas lutas e reivindicações dos trabalhadores. Nesse sentido, destaca

Hobsbawm (2015, p. 508), não basta o reconhecimento dos direitos, mas a criação de políticas públicas que levem à sua realização concreta, o que será dificultado pela ação dos setores sociais dominantes.

O que se vê é que os trabalhadores, seres humanos, tornam-se parte das máquinas, que, por sua vez, tornam-se parte deles. E passam a trabalhar e viver submetidos às lógicas do capital. Esse processo irá ganhar novas características com uma importante reorganização do mundo industrial que se configura a partir do início do século XX: o binômio fordismo-taylorismo.

No final do século XIX, algumas características do sistema de trabalho defendido por Frederick Taylor já começam a ganhar força, como a divisão do trabalho na empresa e a colocação de supervisores, tudo com o objetivo de aumentar a eficiência com o mínimo de atividade:

Ideologia de engenheiros, o taylorismo é o ponto de chegada e a parte mais visível de uma racionalização geral que atinge todos os países industrializados, e que se acelerará com a guerra. [...] Um dos principais objetivos era vencer a “matação de tempo” e a preguiça operária. Empregam-se muitos meios para tal fim: a substituição dos velhos instrumentos, muitas vezes ainda propriedade dos trabalhadores, por instrumentos modernos e padronizados, fornecidos pela empresa; a medição do trabalho pela cronometragem; a intensificação do vínculo entre salário e produção, não pelo bom e velho salário por peça, aproximativo demais, mas por uma medida irrefutável da tarefa mínima. (PERROT, 2006, p. 78).

Porém, é 1914 o marco histórico formal da mudança mais importante do mundo trabalho no período, com o sistema de trabalho implementado por Henry Ford em sua indústria de automóveis sediada no estado de Michigan, nos Estados Unidos.

Há, como aponta Gounet (2002, p. 18-19), cinco transformações principais implementadas pelo fordismo: produção em massa, parcelamento de tarefas, linha de produção, integração vertical da fábrica, automatização. Ao mesmo tempo, Ford implementa a jornada fixa de trabalho de oito horas diárias, para um salário de cinco dólares ao dia (desde que o trabalhador tenha uma vida “exemplar” também fora do trabalho, o que é fiscalizado pela própria empresa). A limitação do tempo de trabalho a oito horas e o salário mais alto em relação aos padrões das demais indústrias têm como objetivo também concretizar algo que havia de muito específico na visão de Ford sobre a economia: a ideia de que produção de massa significava consumo de massa. Ou seja, o trabalhador passa a ter tempo e dinheiro para consumir, integrando em definitivo a

produção à circulação e realimentando a capacidade de lucro do capitalista: Ford passa a ganhar menos sobre cada carro vendido, mas a venda massiva compensa a perda relativa.

Mesmo após ciclos de expansão, a consolidação do fordismo irá acontecer apenas quando, após a crise de 1929, o governo dos Estados Unidos muda sua atitude frente à economia e, através do New Deal de Franklin Delano Roosevelt, passa a intervir nas relações econômicas, estimulando a indústria e atuando em parceria com o grande capital. A partir daí, como aponta Harvey (2017), a expansão econômica prossegue até a crise de 1973, tendo o keynesianismo (Estado de bem-estar social, mais interventor e criador de políticas públicas compensatórias) como paradigma da atuação do Estado. Essa expansão é obtida, assim, com o alcance de um certo “equilíbrio” entre Estado, capital e trabalho, o que inclui tanto a intervenção estatal quanto a reorganização da produção sob o comando do capital e o enfraquecimento (inclusive através de perseguição política) aos sindicatos mais combativos.

Além disso, a nível global, essa expansão aconteceu em uma “[...] conjuntura particular de regulamentação político-econômica mundial e uma configuração geopolítica em que os Estados Unidos dominavam por meio de um sistema bem distinto de alianças militares e relações de poder” (HARVEY, 2017, p. 132). Entre 1914 e 1973, portanto, os elementos centrais do fordismo, implementados nos processos de trabalho da fábrica de Michigan, irão, aos poucos, expandir-se para o mundo, tornando-se hegemônicos e “engolindo” as empresas resistentes: quem não se adapta, perece. Local e globalmente, a concentração também se torna uma realidade, situação essa que faz com que, para manter a competitividade e os índices de lucratividade, as empresas busquem outros caminhos além de simplesmente adaptar-se ao fordismo: passam a perseguir custos de produção mais baixos, o que é feito através da piora das condições de trabalho e salário dos trabalhadores. Isso é parte da crise que irá estourar na década de 1970, levando à reorganização do mundo do trabalho através da ascensão do toyotismo como novo paradigma de produção.

O ano de 1973 é o marco histórico apontado como momento de inflexão do fordismo ao toyotismo por conta da grande crise do petróleo que obrigou o centro do capitalismo a reinventar-se. Porém, de acordo com Harvey (2017), os primeiros sinais de crise haviam começado ainda na década de 1960, com a recuperação da Europa Ocidental e do Japão depois da destruição da Segunda Guerra Mundial, a queda da produtividade nos Estados Unidos e as políticas de substituição de importações em países periféricos.

Tudo isso levou a uma crise do domínio dos Estados Unidos e um rearranjo na relação competitiva internacional a partir da chegada da industrialização fordista a mais partes do mundo.

O que aparece, a partir daí, é a “[...] incapacidade do fordismo e do keynesianismo de conter as contradições inerentes ao capitalismo” (HARVEY, 2017, p. 135), em especial por conta da rigidez que caracterizava essas formas de acumulação. A classe trabalhadora, organizada e mobilizada, resistia à quebra dessa rigidez, com greves e conflitos trabalhistas que se acirraram no final da década de 1960 e início dos anos 1970. Nesse período, há intensa luta dos trabalhadores em diversas partes do mundo pelo controle da produção. Os trabalhadores chegam a ocupar fábricas e geri-las, mas não conseguem articular-se com os novos movimentos – vinculados a segmentos sociais, como as mulheres, os negros e os homossexuais – nem propor um novo projeto de sociedade: “[...] o único instrumento de resposta flexível estava na política monetária, na capacidade de imprimir moeda em qualquer montante que parecesse necessário pra manter a economia estável. E, assim, começou a onda inflacionária que acabaria por afundar a expansão do pós-guerra” (HARVEY, 2017, p. 136).

É a recessão de 1973, somada à crise do petróleo, que irá forçar transformações no modo de acumulação e, assim, na organização do trabalho, expandindo globalmente – ou, ao menos em um primeiro momento, aos países centrais do capitalismo – práticas que vinham sendo testadas e implementadas no Japão, notadamente na Toyota. É a “[...] passagem para um regime de acumulação inteiramente novo, associado com um sistema de regulamentação política e social bem distinta” (HARVEY, 2017, p. 140). Trata-se da acumulação flexível, toyotismo ou modelo japonês, que vai se consolidando no Ocidente com a crise da socialdemocracia e a expansão do projeto neoliberal (ANTUNES, 2009).

Por óbvio, a substituição de um padrão de produção/acumulação por outro não chega a ser abrupta, especialmente se considerarmos o conjunto da indústria. O que há, como caracteriza Antunes (2009), é uma “mescla” de elementos fordistas com o modelo japonês, mudança que implica em transformações em todos os setores da economia, do modo de vida ao consumo, passando – e isso nos interessa especialmente aqui – pelos processos de trabalho.

O nascimento do toyotismo esteve, como a expansão e consolidação do fordismo, estritamente vinculado à atuação do Estado. No caso, do Estado japonês, que, preocupado com o domínio da indústria automobilística estadunidense no Japão, passa, nos anos

1950, a buscar formas de estimular a indústria nacional. Nesse sentido, o governo toma diversas medidas protecionistas e de fomento. Entre essas medidas, “[...] organiza programas de pesquisa, sobretudo na esfera da alta tecnologia, associados não só às empresas do setor, mas também às de outros ramos. As descobertas surgem quase imediatamente” (GOUNET, 2002, p. 25). Com essas pesquisas, percebe-se que a mera replicação do sistema fordista não poderia funcionar no Japão a ponto de tornar a indústria automobilística nacional competitiva, já que o país possuía inúmeras especificidades, como o diminuto território, a diferente composição social, entre outras características. É a partir de duas necessidades, portanto, que nasce o modelo japonês que depois começaria a espalhar-se pelo: a busca pela competitividade com a indústria estadunidense e a necessidade de adaptar o fordismo às especificidades japonesas (GOUNET, 2002, p. 25). A Toyota, na década de 1950, é a primeira indústria a empregar os novos métodos, razão pela qual o nome *toyotismo* passa, também, a designar o paradigma.

Antunes (2015) resume o cenário de transição:

Novos processos de trabalho emergem, onde o cronômetro e a produção em série e de massa são “substituídos” pela flexibilização da produção, pela “especialização flexível”, por novos padrões de busca de produtividade, por novas formas de adequação da produção à lógica de mercado [...]. Ensaia-se modalidades de desconcentração industrial, buscam-se novos padrões de gestão da força de trabalho, dos quais os Círculos de Controle de Qualidade (CCQs), a “gestão participativa”, a busca da “qualidade total”, são expressões visíveis não só no mundo japonês, mas em vários países de capitalismo avançado e do Terceiro Mundo industrializado. O *toyotismo* penetra, mescla-se ou mesmo substitui o padrão fordista dominante, em várias partes do capitalismo globalizado. Vivem-se formas transitórias de produção, cujos desdobramentos são também agudos, no que diz respeito aos direitos do trabalho. Estes são desregulamentados, são flexibilizados, de modo a dotar o capital do instrumental necessário para adequar-se a sua nova fase. Direitos e conquistas históricas dos trabalhadores são substituídos e eliminados do mundo da produção. Diminui-se ou mescla-se, dependendo da intensidade, o despotismo taylorista, pela participação dentro da ordem e do universo da empresa, pelo envolvimento manipulatório, próprio da sociabilidade moldada contemporaneamente pelo sistema produtor de mercadorias. (ANTUNES, 2015, p. 34, grifos do autor).

Esse modelo espalha-se globalmente aos poucos. E, mesmo com especificidades locais, mantém características que o definem como tal. Para descrevê-las, baseamo-nos nas reflexões de Harvey (2017), Gounet (2002) e Antunes (2009; 2015).

A flexibilidade, frente à rigidez do fordismo, é uma das marcas principais. “Flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo”, como aponta Harvey (2017, p. 140).

A empresa é retalhada, passa a receber peças produzidas em outras empresas, subcontratadas, terceirizadas. A verticalização dá lugar à horizontalidade, com processos

de trabalho que se complementam e a convergência de diferentes locais de produção para chegar-se ao produto final: “Enquanto na fábrica fordista aproximadamente 75% da produção era realizada no seu interior, a fábrica toyotista é responsável por somente 25% da produção, tendência que vem se intensificando ainda mais” (ANTUNES, 2009, p. 56). Alia-se a isso a busca pela velocidade máxima nas operações que não agregam valor ao produto: transporte, estocagem e controle de qualidade. “Eis porque a máxima fluidez da produção é o objetivo supremo. Ela significa situar tanto quanto possível as operações uma ao lado da outra, limitar o transporte no espaço mas multiplicá-lo no tempo, evitar que se formem estoques em qualquer ponto da cadeia” (GOUNET, 2002, p. 26-27).

Ao mesmo tempo, é a demanda que determina o ritmo de produção, evitando-se estoques desnecessários e dinamizando o processo. O *kanban* é o instrumento utilizado pela Toyota, uma placa que informa ao outro setor que há necessidade de mais peças determinadas. A busca é por atender às crescentemente diversificadas e fluidas exigências dos consumidores típicos da contemporaneidade e, dessa forma, também a produção deve ser diversificada dentro da mesma fábrica – a mesma linha de montagem precisa ser adaptável a produzir modelos diferentes. Assim, cai a produção em série típica do fordismo.

O trabalhador, por sua vez, deve ser polivalente, podendo atuar em diversas máquinas ao mesmo tempo e, também propor mudanças que ampliem a produtividade, participar da organização dos processos de trabalho (nos Círculos de Controle de Qualidade). Sua exploração é intensificada e seus direitos também são flexíveis (ANTUNES, 2015). E a resistência dos trabalhadores torna-se cada vez mais difícil, com os sindicatos questionando apenas aspectos superficiais da ordem do capital:

Abandonamos perspectivas que se inseriam em ações mais globais que visavam a emancipação do trabalho, a luta pelo socialismo e pela emancipação do gênero humano, operando uma aceitação também acrítica da social-democratização, ou o que é ainda mais perverso, debatendo no universo da agenda e do ideário neoliberal. (ANTUNES, 2015, p. 54).

Para Gounet (2002, p. 29), uma frase pode resumir o sistema toyotista: “[...] um sistema de organização da produção baseado em uma resposta imediata às variações da demanda e que exige, portanto, uma organização flexível do trabalho (inclusive dos trabalhadores) e integrada”.

Do ponto de vista do capital, essas transformações levam a diversas consequências positivas, como o uso dos saberes dos trabalhadores e a maior capacidade de adaptação às crises e às mudanças tecnológicas. Mas há implicações mais profundas da consolidação

da acumulação flexível para a classe trabalhadora e para o conjunto da sociedade, como veremos no próximo item.

### **Considerações finais: As consequências da flexibilização**

Os autores aqui discutidos indicam que, com o toyotismo, a exploração do trabalho vai a níveis jamais vistos. Para Gounet (2002, p. 29), “[...] no toyotismo, o princípio fundamental do taylorismo, a luta patronal contra o ócio operário, atinge um patamar superior”. Há, ao mesmo tempo, enfraquecimento do poder sindical, individualização dos trabalhadores, ampliação do controle dos empregadores sobre a força de trabalho. O grande obstáculo à implementação do sistema toyotista ainda no Japão, nos anos 1950, é a ação sindical, mas esta acaba solapada pelas pressões políticas e pelas ofertas de ganhos imediatos – salariais, por exemplo, ou de garantia formal de estabilidade. Com o toyotismo, há mudança na subjetividade dos trabalhadores, atacada pelo capital com a ilusão da valorização do saber do trabalhador – na verdade, como apontam Harvey (2017) e Antunes (2015), uma apropriação pelo capital.

O aumento do desemprego estrutural, identificado por Harvey (2017) e Antunes (2015), força a aceitação de empregos precários e leva à ampliação do trabalho informal, entre outras consequências. A estabilidade do emprego – salvo as fábricas onde é garantida a um grupo de trabalhadores, como nos primórdios da implementação do sistema toyotista no Japão – se perde, já que, quando há aumento da demanda por produtos, contrata-se trabalhadores temporários ou obriga-se os fixos a horas extras; mas, quando a demanda baixa, há demissões e redução das jornadas de trabalho com redução proporcional nos salários. Concomitantemente, é exigida, de parte dos trabalhadores, maior polivalência e capacitação, muito embora a valorização dos salários não acompanhe essa exigência (GOUNET, 2002).

Mais do que isso: a desregulamentação do mercado de trabalho é uma das características centrais do sistema toyotista e uma das principais ligações que se estabelecem, nesse contexto, entre o capital e o Estado, tendo, conforme Antunes (2009, p. 54), “a intensificação das condições de exploração da força de trabalho”. Conforme Antunes (2015, p. 130), trata-se de uma exigência dos capitais globais, e leva a um aumento da exploração, além de “ampliar as formas de precarização e destruição dos direitos sociais arduamente conquistados pela classe trabalhadora, desde o início da Revolução Industrial, na Inglaterra, e especialmente pós-1930, quando se toma o exemplo

brasileiro”, levando a uma individualização da relação salarial e de outros conflitos correntes entre o capital e o trabalho, tendendo sempre à perda de direitos por parte deste e à ampliação da taxa de lucro daquele. Mais: a desregulação neoliberal, impulsionadora da precarização e da privatização, vem derrotando o Estado de bem-estar social que ascendeu há poucas décadas em parte do mundo e que, em outras, como o Brasil, apenas dava sinais de sua potencial existência através de preceitos da socialdemocracia. Isso significa o desmonte de garantias protetivas mínimas, como a Previdência pública, e de políticas sociais redistributivas – além, é claro, do já apontado desmoronamento dos direitos do trabalho. Todos esses elementos estão presentes no atual contexto brasileiro.

Em meio a esses processos, o capitalismo vai tornando-se mais organizado e capaz de responder às crises do sistema através da dispersão e da flexibilidade, inclusive porque as transformações na produção conectam-se necessariamente a mudanças no consumo, fazendo crescer a imbricação entre o tempo de trabalho e o tempo “livre”, processo que já tivera proeminência sob o fordismo. Além da parte do tempo livre dedicado à qualificação para, ao menos na teoria, ampliar a chance de conseguir um “bom emprego”, o que ocorre é que “[...] dos serviços públicos cada vez mais privatizados, até o turismo, onde o “tempo livre” é instigado a ser gasto no consumo dos shoppings, são enormes as evidências do domínio do capital na vida fora do trabalho” (ANTUNES, 2009, p. 130).

A partir de Antunes (2015), podemos resumir as principais transformações pelas quais o mundo capitalista tem passado a partir dos anos 1970 impulsionadas pela globalização do toyotismo como modo de acumulação e de organização das relações entre capital e trabalho: redução do proletariado fabril; incremento do subproletariado fabril e de serviços, fundamentalmente precarizado; aumento do trabalho feminino, em geral precarizado e desregulamentado; incremento dos assalariados médios e de serviços; exclusão dos jovens e dos velhos dos mercados de trabalho; aumento do trabalho infantil, em especial nos países periféricos do capitalismo, como na América Latina.

A financeirização da economia também faz parte desse contexto, como apontam Druck (2011), para quem a flexibilização e a precarização do trabalho são exigências do processo de financeirização de economia – ou seja, de substituição da produção pela mera valorização do capital. A esfera financeira passa a subordinar a esfera produtiva e a determinar todos os movimentos do capital. E mais: são as lógicas do mercado financeiro – rapidez, volatilidade, entre outras características – que passam a atravessar o conjunto das relações econômicas e sociais: “O curto prazo – como elemento central dos

investimentos financeiros – impõe processos ágeis de produção e de trabalho, e, para tal, é indispensável contar com trabalhadores que se submetam a quaisquer condições para atender ao novo ritmo e às rápidas mudanças” (DRUCK, 2011, p. 42).

Em meio a tantas modificações no mercado de trabalho, na organização do trabalho e até mesmo da vida social, evidentemente a classe trabalhadora também ganha novas configurações. Embora haja autores que afirmam seu fim, como afirmam o fim dos conflitos entre capital e trabalho ou da centralidade do trabalho, afiliamo-nos aqui à perspectiva de autores como Antunes (2009; 2015), Harvey (2017), entre outros, que entendem haver, sim, uma reconfiguração da classe trabalhadora, o que não deixa de exigir uma séria reflexão sobre as implicações desse processo.

A tendência identificada pelos autores é de uma redução paulatina do tradicional proletariado fabril, com as características que guardava graças ao fordismo (manual, estável, especializado), ao mesmo tempo em que cresce um novo proletariado fabril e de serviços, ainda assalariado (ANTUNES, 2009). Esse novo proletariado (ou subproletariado, em muitos casos) adquire as características típicas do novo modelo de acumulação: é precarizado, terceirizado, instável, flexível, polivalente. Essas características aparecem não apenas nas fábricas, mas também no próprio setor de serviços, por exemplo.

A precarização é a marca geral, substituindo certa estabilidade relativa do período fordista pela instabilidade total, trocando algum grau de proteção social pela incerteza crônica, ampliando a informalização, o regime de trabalho parcial, entre outras modalidades precárias: “[...] esta é a primeira vez na história em que o Estado retira sistematicamente direitos aos seus próprios cidadãos” (STANDING, 2014, p. 13). Standing (2014) aponta ainda uma outra característica do novo trabalhador: ele se vê forçado a dedicar um longo tempo ao “trabalho-para-trabalhar”, de forma que “[...] ele acaba por se ver tão explorado fora do local de trabalho e do período laboral remunerado como quando se encontra no emprego dentro do horário normal” (STANDING, 2014, p. 12).

Como aponta Bourdieu (1998), essa precarização, presente em todos os espaços de trabalho, gera insegurança em toda a população trabalhadora. As incertezas do presente não permitem, afirma o autor, que os trabalhadores atuem racionalmente, se organizem, busquem mobilizar-se, afasta a crença no futuro, a esperança e, assim, a chance de revoltar-se. Além disso, o crescente desemprego estrutural cria um grande exército de

reserva, “[...] que não se acha mais apenas, devido a superprodução de diplomas, nos níveis mais baixos de competência e de qualificação técnica, contribui para dar a cada trabalhador a impressão de que ele não é insubstituível e que o seu trabalho, seu emprego, é de certa forma um privilégio, e um privilégio frágil e ameaçado” (BOURDIEU, 1998, p. 121). Dessa forma, os trabalhadores veem-se obrigados a submeter-se cada vez mais aos empregadores, e estes “[...] usam e abusam do poder que assim lhes é dado” (BOURDIEU, 1998, p. 122).

As novas configurações da organização do trabalho, somadas à crescente penetração da tecnologia, também empurram os trabalhadores para fora das fábricas, enquanto cresce o peso do setor de serviços. Entre os trabalhadores que permanecem nas fábricas, há redução dos postos destinados a trabalho improdutivo (que não produz valor, que não produz diretamente mais valia, como a supervisão, gerências intermediárias, entre outras funções). Esse trabalho continua necessário, mas, sob o modelo toyotista, passa a ser feito, em boa medida, pelos mesmos sujeitos que realizam trabalho produtivo.

Outra tendência que se destaca sob o signo toyotista é a aproximação entre produção e circulação e, assim, entre trabalho material e imaterial. O *marketing* tem cada vez mais peso nas dinâmicas do capital, em especial pela importância que a criação de demanda passa a ter para estimular a produção – lembremos que, no sistema toyotista, é a demanda que puxa a produção, determinando seu ritmo, entre outros motivos pela busca de redução dos estoques. Assim,

A expansão do trabalho em serviços, em esferas não diretamente produtivas mas que muitas vezes desempenham atividades *imbricadas* com o trabalho produtivo, mostra-se como outra característica importante da *noção ampliada de trabalho*, quando se quer compreender o seu significado no mundo contemporâneo. (ANTUNES, 2009, p. 125).

Essa nova classe trabalhadora é extremamente heterogênea e fragmentada, contemplando, grupos ultra capacitados e outros profundamente desqualificados, ainda que intelectualmente mais capazes de realizar pequenas tarefas de gerência e supervisão.

Há, ainda, um aumento do *estranhamento* do trabalhador em relação ao produto do seu trabalho e às condições em que produz. O toyotismo captura a subjetividade do trabalhador ao criar a ilusão de fim da separação entre a produção e sua organização, ao dizer ao trabalhador que ele também tem o poder de decisão, ao caracterizá-lo como *colaborador*. Enquanto a captura do ideário do trabalhador, no fordismo acontecia através da imposição, do controle, com o toyotismo isso se dá de maneira mais “manipulatória”, através da busca de consenso (ANTUNES, 2015).

Mesmo que haja diversas transformações no interior da classe trabalhadora, isso não faz com que ela deixe de existir. O que Antunes (2009; 2015) propõe é a construção, a partir das novas características, de noção ampliada que dê conta da configuração contemporânea. O autor fala em “classe-que-vive-do-trabalho” para denominar a nova classe trabalhadora, declarando que ela contém todos os sujeitos que vendem sua força de trabalho, todos os assalariados. Os trabalhadores produtivos, manuais, seguem sendo o núcleo da classe (já que produzem diretamente a mais-valia), mas é preciso ampliar sua concepção para dar conta da complexa realidade contemporânea.

A classe trabalhadora engloba também os trabalhadores “improdutivos” (sempre do ponto de vista do capital). Embora não criem mais-valia diretamente, fazem parte do processo produtivo coletivo que o faz. Portanto, são essenciais para a valorização do capital. Essa parcela está em expansão, como dito, a partir da ascensão do modelo toyotista. Embora carreguem características específicas em sua relação com o capital e com o processo produtivo, vivem a mesma realidade de assalariamento e condições de trabalho e de vida semelhantes aos trabalhadores produtivos, não sendo proprietários dos meios de produção e necessitando, assim, vender sua força de trabalho para sobreviver. Por tudo isso, fazem parte da classe trabalhadora, como destaca Antunes (2009, p. 103): “[...] como há uma crescente *imbricação* entre trabalho *produtivo* e *improdutivo* no capitalismo contemporâneo e como a classe trabalhadora incorpora essas duas dimensões básicas do trabalho sob o capitalismo, essa *noção ampliada* nos parece fundamental para a compreensão do que é a classe trabalhadora hoje”.

O que se percebe é, assim, uma grande dificuldade em articular a cada vez mais diversa classe trabalhadora. Ramalho (2000) fala sobre a crise dos sindicatos apontando como algumas de suas razões a flexibilização das relações de trabalho com o conseqüente crescimento do trabalho por conta própria, da subcontratação e da variedade de relações de trabalho; a redução do emprego industrial; a segmentação das atividades das empresas; e o estímulo à participação dos trabalhadores em posições de pequenas gerências, o que desestimula a sindicalização. Essas mudanças levam a mais competição entre os trabalhadores, especialmente quando se pensa nos diferentes perfis de trabalhadores (homens, nacionais, qualificados, de meia-idade, brancos x mulheres, jovens, idosos, deficientes, estrangeiros, negros). Levam, também, com já dito, a um grande desemprego estrutural, o que colabora no afastamento entre trabalhadores e sindicatos e na perspectiva individualizada da ação por melhorias de vida. Além disso, há a dificuldade dos sindicatos

de adaptarem-se a essas novas configurações da classe trabalhadora. Para Ramalho (2000, não paginado), os sindicatos vêm encontrando problemas para “[...] lidar com situações de trabalho diante das quais políticas e estratégias de ação sindical parecem impotentes e incapazes de deter a destruição de direitos e de se relacionar com uma força de trabalho de características diversas daquela encontrada no pátio das grandes empresas”.

Sob as novas configurações do trabalho e da sociedade em geral, interesses comuns a médio e longo prazo acabam apagados pela necessidade de rapidez, pela urgência das demandas mais concretas e visíveis. Ao mesmo tempo, há dificuldade em, no meio de tanta diversidade, identificar-se como membro da mesma classe do outro trabalhador, explorado de forma semelhante, alijado dos meios de produção. Assim, como aponta Antunes (2015, p. 220), o principal desafio contemporâneo para a classe trabalhadora é “soldar os laços de *pertencimento de classe*”, reafirmando o potencial de rebeldia dos trabalhadores frente ao capital.

## Referências

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2009.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?**: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 2015.

BOURDIEU, Pierre. A precariedade está hoje por toda parte. In: **CONTRAFOGOS**: táticas para evitar a invasão neoliberal. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

DRUCK, Graça. Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios? **Caderno CRH**, v. 24, Salvador, 2011.

ENGELS, Friedrich. Sobre o papel do trabalho na transformação do macaco em homem. In: ANTUNES, Ricardo. **A dialética do trabalho**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

GOUNET, Thomas. **Fordismo e toyotismo na civilização do automóvel**. São Paulo: Boitempo, 2002.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 2017.

HOBSBAWM, Eric. **Mundos do trabalho**: novos estudos sobre a História Operária. São Paulo: Paz e Terra, 2015.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Livro 1, vol. 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

MARX, Karl. Salário, preço e lucro. In: ANTUNES, Ricardo. **A dialética do trabalho**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

RAMALHO, José Ricardo. **Trabalho e sindicato**: posições em debate na sociologia hoje.

**Dados**, Rio de Janeiro, v. 43, n. 4, 2000.

PERROT, Michelle. **Os excluídos da história**: operários, mulheres e prisioneiros. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

STANDING, Guy. O precariado e a luta de classes. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra (Portugal), n. 103, maio 2014.